



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 42, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a equipe de gestão e fiscalização do contrato administrativo n.º 031/2020, cujo objeto é a *"concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de lanchonete no campus do Mucuri"*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e tendo em vista o que consta no Ofício 171 (0606824), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato administrativo n.º 031/2020, cujo objeto é a *"concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de lanchonete no campus do Mucuri"*:

Gestor(a) do contrato (titular): Valéria da Silva Pereira - SIAPE: 1206843 - Unidade SEI: DATFT

Gestor(a) do contrato (suplente): Wellington Costa de Oliveira - SIAPE: 1553658 - Unidade SEI: DirAPCM-TO

Fiscal Técnico (titular): : Valéria da Silva Pereira - SIAPE: 1206843 - Unidade SEI: DATFT

Fiscal Técnico (suplente): Ederluiz Martins - SIAPE: 1934914 - Unidade SEI: CoordMPAP

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos:

Aline Lemos Almeida - SIAPE: 2995362 - Unidade SEI: DCON-Controlle

João Batista Alves Rocha - SIAPE: 2188391 - Unidade SEI: DCON-Controlle

Marciano de Souza Leite - SIAPE: 2993594 - Unidade SEI: DCON-Controlle

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em **01/03/2022** e, por consequência, cessa os efeitos da Portaria/PROAD n.º 320, de 28 de dezembro de 2020.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 16/02/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607404** e o código CRC **70E1B19E**.